



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PROCESSO Nº 112/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº 112/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 018/2017, embasado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN, Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, **RATIFICO** e **ADJUDICO** o presente em favor da **ATECEL- ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.846.230/0001-88**, no valor de R\$: 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 25 de Julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional